



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 94/2023/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse da servidora BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS MARTINS em outro cargo público inacumulável.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho, no exercício da Presidência, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do E-SAP DP 12016/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, **a contar de 25/07/2023**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei N.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS MARTINS, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1.

Manaus, 28 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência